



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.703, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei Municipal nº 1.237/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Presidência da COMPDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipal

Adjunto: Milton Kafer – Vice-Prefeito

Diretoria de Operações – Coordenador Municipal

Diretor: Valdeci Alves dos Santos – Secretário de Administração

Secretário: Vanderlei Pettenon – Motorista

Conselho Municipal de Defesa Civil

Adelar Kerber – Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Pedro Osmar dos Santos – Representante do Departamento Rodoviário

Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família de Desenvolvimento Social

Raquel Santana Belchior Szimanski - Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

Roque Pompermaier – Representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Jonas Welter – Secretário Municipal de Saúde

Zaida Teresinha Parabocz – Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Romanti Ezer Barbosa – Procurador Jurídico Municipal

1º Sgtº Antonio Jaime Sott – Supervisor dos Bombeiros Comunitários;

1º Tenente Alisson Wilder de Camargo – Comandante da 4ª Cia / 21ª BPM.



Município de Capanema - PR

Gilmar Pontin – Representante da Câmara Legislativa Municipal
Dirce Stevens Faccio – Representante do Poder Judiciário
Marcos Fernando Schmitt – Representante do Instituto Federal em Capanema
Marli Terezinha Pilatti – Presidente da Provopar
José Antonio Zarth Soares – Representante da Emater
Rodrigo Catani – Representante do IBGE
Ademir Paz – Representante da SANEPAR
Kleitton Franciscato – Representante da OAB/PR
Luiz Carlos Deringer – Pastor da Igreja Evangélica Luterana do Brasil
José Luiz Kollenberg – Pastor da Igreja Evangélica Congregacional do Brasil
Aloir Luiz Salla – Padre da Igreja Católica
Ricardo Brosowski – Pastor da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Capanema
Jean Haberman – Pastor da Igreja Batista em Capanema
Elieser Alexandre Mussili – Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Cleomar Murari – Representante do Rotary Club
André Muller – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Capanema
André Luiz Grebis – Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar
Edson Wilmsen – Presidente do Sindicato Rural

Art. 2º As funções dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 6.322/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal